

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 007/2026

AUTOR / SIGNATÁRIO

**Ver. GERALDIN
(UNIÃO BRASIL)**

EMENTA: *Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor João Barbosa Lopes na forma que especifica.*

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao(a) Senhor(a) João Barbosa Lopes, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Geraldin (União Brasil) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 10 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GERALDO JARQUES PEREIRA FILHO
Data: 10/07/2026 12:26:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Vereador. Geraldin
União Brasil**



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título Honorífico de Cidadão Teresinense ao Senhor João Barbosa Lopes, em reconhecimento à sua relevante trajetória de vida, aos serviços prestados à sociedade e à sua expressiva contribuição espiritual, social e comunitária.

João Barbosa Lopes nasceu em 22 de dezembro de 1941, no Sítio Alto Belo, então pertencente ao município de Valença do Piauí. Filho de Pedro Lopes do Vale e Antônia Barbosa Ribeiro, cresceu em uma família simples, tendo adquirido desde cedo valores como o trabalho, a honestidade, a fé e o compromisso com o próximo.

Convertido ao Evangelho em julho de 1957, passou a dedicar sua vida à propagação da fé cristã, sendo consagrado ministro do Evangelho em julho de 2001. Ao longo de seu ministério, exerceu importante trabalho pastoral em diversas congregações da Assembleia de Deus, destacando-se pelo compromisso com o fortalecimento das famílias, pela formação espiritual de centenas de pessoas e pelo relevante serviço prestado às comunidades onde atuou.

Na vida profissional, formou-se em Contabilidade e ingressou, por concurso público, no Banco do Brasil em 1964. Durante sua carreira, exerceu suas funções com dedicação e competência, alcançando o cargo de Gerente Administrativo, encerrando sua trajetória profissional com a aposentadoria em 1994.

Após retornar definitivamente ao Estado do Piauí, em 2005, continuou desenvolvendo um relevante trabalho ministerial, pastoreando congregações nos bairros de Fátima, Picarreira, Aeroporto, Ilhotas e Campo Alto da Ressurreição, além de atuar como Pastor Auxiliar do Campo de Teresina, sempre dedicando seu tempo ao serviço da igreja e ao atendimento das necessidades espirituais e sociais da população.

Sua história é marcada pelo compromisso com o bem comum, pela integridade moral, pelo exemplo de fé e pelo serviço prestado à sociedade. Dessa forma, a concessão do Título Honorífico de Cidadão Teresinense representa um justo reconhecimento pelos relevantes serviços e pela contribuição que João Barbosa Lopes oferece à população, tornando-se merecedor desta honraria concedida pelo Poder Legislativo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição, como forma de homenagear um cidadão cuja trajetória inspira respeito, dedicação e compromisso com os valores humanos e cristãos.

Teresina, PI, 10 de Julho de 2026

**VEREADOR GERALDIN
UNIÃO BRASIL**

